



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
JORNADA INTEGRADA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**CHAMADA PARA A JORNADA DE EXTENSÃO E CULTURA -
PRÊMIO MARIA FILINA**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo vem ao público informar a abertura para a Chamada Pública de envio de trabalhos para participação da III Jornada Integrada De Extensão e Cultura - Prêmio Maria Filina.

Orientações e normas gerais para submissão e apresentação dos trabalhos

- 1. Data limite para submissão dos trabalhos: 15 de Setembro de 2015.**
- 2. Obrigatório para todos os coordenadores e bolsistas do PIBEXT 2014/2015 e aberto a todos os Coordenadores de Extensão da UFES**
- 3. Os resumos serão publicados em um suplemento especial da Revista Guará, periódico da Proex, no formato impresso e online.**
- 4. Normas para inscrição e apresentação dos trabalhos**

Serão aceitos resumos de projetos de extensão apresentados por autores e coautores nas áreas temáticas estabelecidas para a extensão universitária, que são: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio-Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho e Desenvolvimento Regional.
- 5. Fases para Submissão dos trabalhos**
 - 5.1 Envio dos resumos:** Os resumos devem ser enviados exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail **jornadadeextensaoufes@gmail.com** e deverão

expressar o conteúdo do trabalho a ser apresentado, ou seja, contextualização, ações propostas e/ou ações realizadas.

5.2 Formato e conteúdo dos resumos

- a. Os resumos devem ter de **1.500 a 2.000 palavras** (do título às referências), em espaço 1,5 cm, fonte Times New Roman 12, todas as margens com 2,5 cm.
- b. Os resumos devem buscar contemplar os itens abaixo e pertinentes às ações de extensão:
 - indissociabilidade extensão-ensino-pesquisa;
 - produção e/ou difusão de novos conhecimentos ou novas tecnologias;
 - interdisciplinaridade;
 - impacto na formação do estudante;
 - geração de produtos ou processos como: registros, formação de pessoas, publicações, monografias, dissertações, teses, material digital, games, filmes, livros, material didático, treinamentos, capacitações, coreografias, partituras, manifestações artísticas, atendimentos e outros;
 - impacto social pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação;
 - identificação, reconhecimento e interação entre os saberes populares com a universidade;
 - articulação, parcerias ou programas com organizações todos os setores;
 - contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias e estratégicas ao desenvolvimento regional e nacional.

6. Processo de Avaliação

6.1 Avaliação para o prêmio

Todas as propostas serão avaliadas pela Câmara de Extensão e avaliadores externos que selecionarão os projetos e programas candidatos ao prêmio. Todos os resumos enviados e aprovados serão publicados em um suplemento especial da Revista Guará no formato online. A divulgação do resultado está prevista para o dia 09/10/2015.

- a. Os resumos enviados fora do formato solicitado ou com informações faltantes serão desclassificados;

- b. Entre os resumos enviados, serão selecionados os de maior pontuação para concorrer ao prêmio, conforme ficha de avaliação constante no ANEXO 1 deste edital. Os selecionados para o prêmio terão seus resumos publicados na Revista Guará no formato físico.
- c. Os selecionados concorrerão ao Prêmio de Extensão “Maria Filina”, que premiará os 6 destacados.
- d. Os três primeiros colocados serão contemplados com prêmios, os demais receberão certificado de premiação.
- e. Os trabalhos não premiados receberão certificado de participação

6.2 Apresentação dos trabalhos

- a. Os resumos selecionados serão apresentados durante a III Jornada Integrada de Extensão, no formato de Comunicação Oral, apresentação cultural ou demonstração prática dos resultados dos projetos/programas em dias e horários a serem divulgados posteriormente. Os demais trabalhos não classificados, porém aprovados, poderão ser apresentados no formato pôster, sendo que a confecção do pôster ficará a cargo do autor do resumo.
- b. O tempo máximo de apresentação oral de cada trabalho será de 10 minutos; as apresentações culturais ou demonstração prática terão o tempo adequado de acordo com a necessidade do projeto.

7. Disposições gerais

- a. Somente serão aceitos resumos de projetos registrados no SIEX UFES
- b. Os projetos contemplados com bolsas de extensão no ano de 2014/2015 deverão obrigatoriamente, enviar resumos com os resultados do projeto para a Jornada de Extensão de 2015, ou evento equivalente nos campi da UFES, com participação dos respectivos bolsistas.
- c. Informações adicionais sobre este Edital bem como esclarecimentos de dúvidas poderão ser obtidas na sede da Pró-Reitoria de Extensão ou no endereço eletrônico: jornadaextensao@gmail.com ou pelos telefones 4009 2871/2336/2961.
- d. Situações não previstas neste Edital serão tratadas pela Câmara de Extensão da PROEX;
- e. As normas que estabelecem as atividades de extensão universitária na UFES estão no Regimento Geral da UFES (<http://www.daocs.ufes.br> em resoluções administrativas) e na Resolução 46/2014 CEPE, que poderá ser encontrada no site <http://www.proex.ufes.br/documentos>.

f. A Comissão de Avaliação se reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, quaisquer documentos originais relacionados à proposta.

Vitória, 10 de agosto de 2015.

Angélica Espinosa Barbosa Miranda

Pró-Reitora de Extensão

Paula Cristina da Costa Silva

Pres. da Comissão Prêmio Maria Filina

ANEXO 1

Planilha de avaliação dos resumos para Jornada Extensão

A pontuação segue os critérios onde é 1 (menos adequado) e 5 (mais adequado)

	1	2	3	4	5
Fundamentação do projeto:					
- conceitualmente bem construído; com clareza de exposição					
- metodologia adequada					
- bibliografia pertinente ao tema					
Objetivos e resultados esperados					
- Objetivos formativos e técnicos em benefício da equipe					
- Resultados esperados em benefício da comunidade favorecida					
Mérito Extensionista:					
- Impacto social: produção de mudanças educativas					
- Impacto técnico: produção de mudanças técnicas					
- Produção de efeitos imediatos com ações pontuais*					
- Produção de efeitos ao longo de um ano com ações articuladas*					
- Produção de efeitos para além de um ano, impulsionando novas demandas*					
* avalia o alcance das ações do projeto ao longo do tempo e em relação ao público alvo.					
Relevância Social					
- Econômica – proposta de economia solidária					
- Educacional – escolar					
- Ação social com famílias de baixa renda					
- Ação social com um segmento da classe empresarial					
- Saúde					
- Cultural					
- Formação técnica					
- Ação social com servidores públicos					